

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 12/2012**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

---

Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas  
Avenida General Balbão nº 081 – Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Tel: (51) 36583775

O Instituto Federal Sul-rio-grandense *Campus* Charqueadas, em consonância a Lei Nº 11788, de 25 de Setembro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para preenchimento de 15 vagas do seu Quadro de Estagiários Nível superior, de acordo com as condições a seguir especificadas:

## **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Programa de Estágio do IFSul *Campus* Charqueadas tem por finalidade exclusiva a complementação do ensino, através de atividades supervisionadas de aprendizagem profissional, cultural e social.
2. O processo de seleção será realizado pela administração do IFSul *Campus* Charqueadas através de duas etapas distintas, conforme segue:
  - ETAPA 1: Análise de currículo e histórico escolar;
  - ETAPA 2: Entrevista.
3. O processo de habilitação dos candidatos (ETAPA 1) se dará através da análise curricular concomitantemente a análise do histórico escolar do aluno proponente, em função, especificamente, da vaga pretendida.
4. A relação dos candidatos habilitados na ETAPA 1 será publicado no endereço eletrônico da instituição ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)) e no mural do *Campus Charqueadas* a partir do dia 30/05/2012
5. A entrevista com os candidatos habilitados visa à verificação do perfil necessário ao desempenho das atividades de estágio, em função das diferentes áreas de atuação, conforme ANEXO I.
6. A carga horária para o estágio será de 20 (vinte) horas semanais distribuídas em 4 (quatro) horas diárias em turnos diferentes ao de estudo do aluno.

## **II. DOS REQUISITOS**

1. Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL – *Campus* Charqueadas os estudantes que estejam efetivamente frequentando cursos de superior em função da vaga pretendida, conforme estipulado pelo ANEXO I, oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, que disponham de, no mínimo, vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.
2. Não possuir vínculo empregatício e/ou qualquer outra forma de bolsa.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO N° 12/2012**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

---

Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas  
Avenida General Balbão n° 081 – Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Tel: (51) 36583775

**III. DAS VAGAS:**

1. As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I.

**IV. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição para participação do Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os estudantes interessados deverão encaminhar, no período de **09/05/2012 a 28/05/2012**, das 8 horas às 14 horas nas terças e quintas-feiras e das 14 horas às 18 horas e 30min nas segundas, quartas e sextas-feiras na sede do Instituto Federal Sul-riograndense – *Campus* Charqueadas localizado na rua General Balbão, 81 em envelope contendo os seguintes documentos:

2.1. Histórico escolar contendo frequência, período, grade curricular em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino, válido por 90 (noventa) dias.

2.2. Atestado de matrícula do semestre corrente, emitido em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino especificando o curso, o semestre/ano e turno comprovando que está apto a realizar o mesmo.

2.3. Cópia da Carteira de Identidade.

2.4. Cópia do CPF.

2.5. Currículo vitae.

3. Os estudantes interessados deverão indicar no envelope o Código da Vaga para a qual pretende concorrer, conforme ANEXO I, deste Edital.

**V. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

<b>Inscrições</b>	09 a 25 de maio de 2012
<b>ETAPA 01</b>	28 e 29 de maio de 2012
<b>ETAPA 02</b>	30 de maio a 01 de junho de 2012
<b>Resultado parcial</b>	04 de junho de 2012
<b>Prazo para recurso</b>	05 e 06 de junho de 2012
<b>Resultado final</b>	07 de junho

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO N° 12/2012**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

---

Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas  
Avenida General Balbão n° 081 – Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Tel: (51) 36583775

3. Caso haja alteração da classificação constante do resultado final, em razão dos recursos interpostos, será publicado novo resultado do processo seletivo na sede Administrativa do Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas e no site do Instituto [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

## **VI. DA CONTRATAÇÃO**

1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade do e nos limites da disponibilidade orçamentária.

2. Os contratos de estágio serão formalizados pelo IFSul mediante a assinatura do Termo de Compromisso Estágio (TCE) entre as partes (IFSul, estagiário e instituição de ensino).

2.1. A atualização do telefone para contato e dos endereços residencial e eletrônico, bem como o acompanhamento das publicações para contratação, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de contratação:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor (para candidatos maiores de 18 anos);
- Original e cópia do comprovante de residência no nome do candidato ou contendo declaração do proprietário de que o candidato reside neste endereço;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil, ou no Banrisul, ou na Caixa Econômica Federal (não serão aceitas contas do tipo 037 e 023), cujo candidato seja o Titular onde deverá ser feito o depósito da bolsa-auxílio.
- 01 (uma) foto 3X4;
- Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos.
- Carteira de trabalho original e Cópia das páginas com foto e qualificação civil do candidato (somente para candidatos maiores de 18 anos).
- Código do PIS/PASEP (o candidato que não possuir este código deve escrever uma declaração afirmando não possuir o código PIS/PASEP).
- Atestado de aptidão para o trabalho.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO N° 12/2012**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

---

Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas  
Avenida General Balbão n° 081 – Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Tel: (51) 36583775

4. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do IFSUL na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSUL ou com os seus princípios éticos.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul *Campus* Charqueadas terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-riograndense, *Campus Charqueadas*.

5. A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sulriograndense – IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

6. Os benefícios oferecidos pelo IFSul no seu Programa de Estágio são:

- Bolsa Auxílio;
- Auxílio Transporte;
- Seguro de Acidentes Pessoais

7. O valor da Bolsa Auxílio para estágio de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ R\$ 364,00 para nível superior.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO N° 12/2012**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

---

Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas  
Avenida General Balbão n° 081 – Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Tel: (51) 36583775

8. Demais dúvidas e esclarecimentos acerca deste processo seletivo podem ser obtidos através do endereço: [melissas@charqueadas.ifsul.edu.br](mailto:melissas@charqueadas.ifsul.edu.br)

Charqueadas, 09 de maio de 2012

Antônio Pedro da Silva Júnior  
Diretor Geral do Campus Charqueadas

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO N° 12/2012**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus* Charqueadas  
Avenida General Balbão n° 081 – Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Tel: (51) 36583775

**ANEXO I**

<b>Código de vaga</b>	<b>Nível de ensino/vagas</b>	<b>Cursos</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Carga horária</b>
01	NS 05 vagas	Adm	- realizar atividades de apoio à área de administração e planejamento do campus.	20h
02	NS 01 vaga	Bibl	- auxiliar na implantação do sistema informatizado; - auxílio na classificação e catalogação de acervo; - inserir acervo na base de dados; - atendimento aos usuários.	20h
03	NS 01 vaga	Dir	- realizar atividades de apoio à área de administração e planejamento do Campus.	20h
04	NS 01 vaga	Enf	- prestar assistência ao usuário; - auxiliar nos procedimentos de enfermagem; - atuar junto à equipe multiprofissional da escola; - realizar procedimentos de maior complexidade.	20h
05	NS 03 vagas	Área de Inf	- realizar atividades de apoio à área de informática do Campus.	20h
06	NS 04 vagas	Pedag	- realizar atividades de apoio à área de administração pedagógico do Campus.	20h
<b>Legenda:</b>				
NS – nível superior Adm – Administração Bibl – Biblioteconomia Dir - Direito Enf – Enfermagem Área de Inf – Área de Informática Pedag - Pedagogia				